

## Schopenhauer: Sociedade e Cultura

# Por uma pedagogia do egoísmo ou sobre as limitações do conceito de compaixão na filosofia prática de Arthur Schopenhauer

Towards a pedagogy of egoism or the limitations of the concept of compassion in Arthur Schopenhauer's practical philosophy

Felipe dos Santos Durante<sup>1</sup> 

<sup>1</sup>Universidade Federal do Acre , Rio Branco, AC, Brasil

## RESUMO

Este trabalho tem por objetivo, a partir da leitura e análise das obras de Schopenhauer – em especial a terceira edição de *O mundo como vontade e representação* (*Die Welt als Wille und Vorstellung*) de 1844, *Sobre o Fundamento da Moral* (*Über die Grundlage der Moral*) de 1840, *Parerga e Paralipomena* (*Parerga und Paralipomena*) de 1851, e das notas de aula do autor sobre ética, *A Metafísica dos Costumes* (*Metaphysik der Sitten*) de 1820, avaliar a importância dos conceitos de egoísmo (*Egoismus*) e de compaixão (*Mitleid*) para a vida em sociedade. Espera-se explicitar a importância e o impacto dos conceitos de egoísmo e de compaixão na filosofia do autor, bem como, por um lado, apresentar e defender a hipótese de que o primeiro conceito, utilizado como alicerce para uma pedagogia do egoísmo, forneceria uma base mais adequada para a tratativa de questões sociais, políticas, jurídicas – uma redução de danos da existência – e, por outro, verificar as limitações do conceito de compaixão para os mesmos casos e, talvez, seu inflacionado valor.

**Palavras-chave:** Filosofia prática; Egoísmo; Compaixão; Arthur Schopenhauer

## ABSTRACT

The aim of this paper is based on a detailed reading and analysis of Schopenhauer's works - in particular, the third edition of *The World as Will and Representation* (*Die Welt als Wille und Vorstellung*) of 1844, *On the Foundations of Morals* (*Über die Grundlage der Moral*) of 1840, *Parerga und Paralipomena* (*Parerga and Paralipomena*) of 1851, and the author's lecture notes on ethics, *The Metaphysics of Vice* (*Metaphysik der Sitten*) of 1820, to evaluate the importance of the concepts of egoism (*Egoismus*) and compassion (*Mitleid*) for life in society. We hope to explain the importance and impact of the concepts of egoism and compassion in the author's philosophy, as well as, on the one hand, to argue and defend the hypothesis that the first concept, used as a foundation for a pedagogy of egoism, would provide a more adequate

basis for dealing with social, political, and legal issues - a reduction of the damage of existence - and, on the other hand, to verify the limitations of the concept of compassion for the same cases and, perhaps, its inflated value.

**Keywords:** Practical philosophy; Egoism; Compassion; Arthur Schopenhauer

Quando falamos de Schopenhauer, as leituras recorrentes e manualescas apresentam nosso autor como um pessimista que encontra na vontade o princípio cósmico do mundo, que ensina que toda vida é sofrimento – um sofrimento pendular que oscila entre a dor e o tédio –, que a compaixão (*Mitleid*) poderia desencadear a ascese, a negação da vontade, e que essa seria uma forma de fazer com que os tormentos do mundo cessassem. Interpretações mais refinadas apresentam o sistema filosófico schopenhaueriano como uma soteriologia, na qual o conceito de compaixão se torna ainda mais importante, como no caso do grandioso trabalho de Rudolf Malter<sup>1</sup>.

Todo comentário e interpretação coerente sobre a filosofia schopenhaueriana concorda que a compaixão é um conceito central na filosofia do autor e que, no interior de sua ética, um conceito incontornável. O que eu pretendo fazer aqui não é tentar diminuir a importância deste conceito, não é tentar desaboná-lo, nem o desconsiderar. Pelo contrário, reconheço e mantenho o status que ele goza no sistema do autor: a compaixão é uma das três motivações da ética schopenhaueriana, responsável pelas ações consideradas moralmente boas, e que consegue produzir, em seu mais alto grau, a negação da vontade – embora seja algo – dito de forma pleonástica, mas adequada – extremamente raro.

Preciso, antes de prosseguir, tornar claros os pressupostos e a quais bases teóricas interpretativas irei me reportar em minha comunicação<sup>2</sup>, de modo a não

---

<sup>1</sup> Cf. MALTER, Rudolf. **Arthur Schopenhauer Tranzendentalphilosophie und Metaphysik des Willens**. Stuttgart-Bad Cannstatt: Fromman-Holzboog, 1991; e Cf MALTER, R. **Der Eine Gedanke**: Hinführung zur Philosophie Arthur Schopenhauers. Darmstadt: Wiss. Buchges, 2010.

<sup>2</sup> Alguns textos, apesar de não serem citados explicitamente neste meu artigo, foram incontornáveis para esse debate. Foram eles: *La sociedad como voluntad y representación: La teoría de la sociedad en la eudemonología schopenhaueriana*; *Giustizia e compassione in Schopenhauer*; *Staat und Politik in Schopenhauers Denken - grundlegende Aspekte*; *Historical dictionary of Schopenhauer's philosophy*; *Politik des Pessimismus - Pessimismus der Politik*; *Mitleidsethik oder praktische Vernunft? Schopenhauers Kritik der normativen Ethik*; *Zum*

tornar esse artigo demasiadamente longo e de não precisar repetir o que já escrevi ou foi escrito em outros lugares: serei orientado pelas propostas de interpretação apresentadas pelo professor Salaquarda, pelo professor Lütkehaus, pela produção do *Centro interdipartimentale di ricerca su Arthur Schopenhauer e la sua scuola* – presidido pelo professor Fazio e conhecida entre nós, carinhosamente, como a *Mimmo-Schule* – e pelos meus colegas brasileiros de heresias e debates.

Irei considerar a questão da ascese, da negação da vontade, [...]tal como o professor Salaquarda a apresentou em seus artigos reunidos no livro *Die Deutung der Welt. Jörg Salaquardas Schriften zu Arthur Schopenhauer*<sup>3</sup>: como a ruptura com os limites e fronteiras do âmbito da ética e o adentar do terreno – incerto e inseguro, segundo o próprio Schopenhauer – da mística. Eu também assumo a leitura proposta por Lütkehaus, com a qual estamos mais familiarizados, de que podemos interpretar Schopenhauer à esquerda ou à direita, de acordo com a posição que assumimos frente ao quietismo – leituras mais próximas à interpretação canônica e ortodoxas constituem a direita schopenhaueriana; leituras que dão ênfase à filosofia prática e à possibilidade de intervir no mundo manifesto, a esquerda.

Os estudos desenvolvidos e coordenados pelo professor Fazio mostraram uma série de possibilidades e desdobramentos da *Escola de Schopenhauer*, sendo uma delas a rubrica de *heréticos*: aqueles e aquelas que se consideram schopenhauerianas(os), mas que desenvolvem seus textos, análises e filosofias subvertendo as bases do sistema do autor. Os estudos produzidos no Brasil, por sua vez, ocuparam e desenvolveram um papel importante na interpretação rigorosa e propositiva dos textos schopenhauerianos, bem como o debate com os centros de

---

*Problem der Mitleidsethik: Rousseau und Schopenhauer; Die Aktualität Schopenhauers; Gnade und Gesellschaft. Soziologisches zu Schopenhauers Ethik; Etica e politica nel pensiero di Schopenhauer; Schopenhauers Gerechtigkeitsvorstellung.* A referência completa deles encontra-se ao final do artigo.

<sup>3</sup> A tese da ruptura entre a ética e ascese é tratada de forma detida e minuciosa por Jörg Salaquarda na segunda parte de uma coletânea póstuma de escritos seus, a qual se remete o leitor que tiver curiosidade sobre o assunto: SALAQUARDA, Jörg. **Die Deutung der Welt.** Jörg Salaquardas Schriften zu Arthur Schopenhauer. Würzburg: Königshausen & Neumann, 2007.

referência na pesquisa sobre autor, sendo uma das seções mais ativas da Sociedade Schopenhauer.

A conhecida passagem “alguns homens seriam capazes de assassinar um outro só para engraxar suas botas com a gordura dele” (E II §14, p. 124, III 668)<sup>4</sup> pode soar como hiperbólica ou apenas retórica, mas ela aponta e sintetiza o egoísmo selvagem latente que foi um pouco domesticado pelo egoísmo esclarecido através da instrumentalização da nossa faculdade de razão. Assim foi possível criar, justificar e organizar a vida em sociedade, tornando a existência um pouco menos pior, ao apontar as finalidades de proteção do Estado<sup>5</sup>.

Qual o problema que, então, motiva essa minha proposta? Quando não existe um caminho programático para trilharmos rumo à salvação, quando não se recebe a graça nem a configuração de caráter que pode produzir a negação da própria vontade; quando se olha para o mundo empírico e, com Schopenhauer, entende-se a desgraça que ele é, a desgraça que nós somos e, mesmo assim, não assumirmos uma postura resignada ou quietista frente à miséria e o deserto do real, o que nos resta?

Sabemos que não podemos mudar o que somos (modificar o nosso caráter), nem fugir da infalibilidade da justiça eterna que rege o mundo. Sabemos que estamos abandonados em um mundo sem deuses, significado, finalidade ou sentido. Sabemos que não podemos escapar da guerra de tudo contra tudo, constituída por cada partícula manifesta no mundo empírico; tal guerra produz cada batalha entre o que terá a continuidade de sua existência assegurada e o que perecerá e deixará de ser. Sabemos que “ao fim, a morte tem de vencer, pois a ela estamos destinados desde o nascimento; ela brinca apenas um instante com sua presa antes de devorá-la.” (W I, §57, p. 401, I 367)<sup>6</sup>.

Ainda assim, o que nos resta? O que nos resta e não é resignação?

---

<sup>4</sup> No original alemão: „[...] mancher Mensch wäre im Stande, einen andern todtzuschlagen, bloß, um mit dessen Fette sich die Stiefel zu schmieren.“

<sup>5</sup> O Estado tem, segundo Schopenhauer, apenas três deveres e eles se relacionam estritamente com a finalidade de proteção (*Schutz*), a saber, a (i) proteção a atos exteriores (*Schutz nach außen*), a (ii) proteção interior (*Schutz nach innen*) e a (iii) proteção contra o protetor (*Schutz gegen den Beschützer*). Cf. W II, Kapitel 47 – Zur Ethik, II 681.

<sup>6</sup> No original alemão: „Zuletzt muß er siegen: denn ihm sind wir schon durch die Geburt anheimgefallen, und er spielt nur eine Weile mit seiner Beute, bevor er sie verschlingt“.

O caro amigo Leandro Chevitarese, em sua tese de doutoramento<sup>7</sup>, para responder tal questão, tomou como ponto para reflexão uma passagem do livro de Safranski – “supondo que a vida valha a pena ser vivida, como então deveríamos conduzi-la de tal modo a obter a melhor medida de felicidade alcançável?”<sup>8</sup>. Chamarei essa abordagem de *negativa*, dado que ela toma o alcance da felicidade como possibilidade, e a felicidade é um conceito, na filosofia schopenhaueriana, negativo, i.e., um conceito obtido através da negação de um outro conceito (nesse caso, o de sofrimento).

Tentarei formular a questão de uma forma *positiva*, i.e., derivada diretamente de um conceito da argumentação schopenhaueriana: assumindo que devemos continuar vivendo – esse é nosso impulso mais trivial –, como então deveríamos viver de modo a fazer com que o pior dos mundos possíveis seja algo como o segundo ou terceiro pior dos mundos possíveis?

Chevitarese assimila a tese do professor Thomaz Brum de que a proposta eudemonológica consistiria em uma “*espécie de sabedoria teatral*”. Essa consistiria em uma metáfora que explica o *modus operandi* da eudemonologia:

[...] a própria vida poderia ser compreendida como um grandioso espetáculo teatral, o *teatro da vontade*: personagens diferentes, em variados cenários, interpretando o mesmo drama, a tragédia da vontade. Conquistar a “*sabedoria teatral*” significa ser um bom ator do papel que lhe cabe<sup>9</sup>.

A formulação, aqui, é feita a partir do indivíduo. Nos termos da brilhante analogia apresentada, e correndo o risco de estragá-la, eu proponho que investiguemos não a atuação dos atores e personagens nesse espetáculo, mas a possibilidade de pensar o espetáculo a partir da Direção dessa peça. Isso significa pensar em como ajudar as atrizes e os atores a encontrarem a melhor forma de atuar e terem uma visão do todo do espetáculo. Se eu for insistir na analogia – de algo que

---

<sup>7</sup> Cf. CHEVITARESE, Leandro. **A ética em Schopenhauer: que “liberdade nos resta” para a prática de vida?** Rio de Janeiro: PUC-Rio, 2005.

<sup>8</sup> Cf. SAFRANSKI, Rudolf. **Schopenhauer e os anos mais selvagens da filosofia: uma biografia**. Tradução de Willian Lagos. São Paulo: Geração Editorial, 2011, p.621.

<sup>9</sup> CHEVITARESE, Leandro. Schopenhauer e o estoicismo. **Ethic@: Revista Internacional de Filosofia da Moral**, Florianópolis, v. 11, n. 2, p. 161-172, 2012.

conheço muito pouco como peças de teatro –, diria que, na encenação dessa tragicomédia, o orçamento da produção foi extremamente reduzido e o teatro está caindo aos pedaços. Ainda assim, como dirigir um espetáculo e fazer com que as atrizes e atores que sobem ao palco possam ‘quebrar a perna’<sup>10</sup> ou, ao menos, não passem vergonha?

Seria possível, por assim dizer, já que não podemos depositar todas as nossas fichas na salvação dos sofrimentos do mundo através da compaixão e da negação da vontade, reduzir os danos da existência? Reduzir os danos da existência entendido aqui como o controle dos efeitos de um problema sem que com isso se elimine as suas causas, uma vez que não é possível extirpar a essência do mundo ou mudar o que os indivíduos são. Se não podemos nos fiar na compaixão nem escolher negar a nossa vontade para vida, o que fazer?

O próprio Schopenhauer fornece uma alternativa, um ponto de inflexão, ou melhor, uma acomodação (*Akkommodation*) ou desvio<sup>11</sup> para tal situação. Levar a sério esse desvio, essa acomodação, é adotar uma perspectiva que privilegie o que nosso querido Vilmar Debona chamou de pequena ética. Tal perspectiva pode ser mais bem entendida com a inversão proposta na frase “A cabeça pode ser esclarecida, mas o coração permanece incorrigível” (*Der Kopf wird aufgehell; das Herz bleibt ungebessert*) para “O coração permanece incorrigível, mas a cabeça ainda pode ser esclarecida” (*Das Herz bleibt ungebessert, aber der Kopf wird noch aufgehell*). Trata-se de focar, por um lado, em ações concretas – como as finalidades do Estado –, e, por

---

<sup>10</sup> “No teatro, dizer ‘boa sorte’ é visto como um sinal de mau agouro. Ao invés disso, é uma tradição desejar que os atores ‘quebrem a perna’. Não se sabe exatamente como surgiu a expressão, mas há algumas explicações. Uma delas envolve a expectativa do elenco de que haja tantos aplausos do público que as “pernas” do teatro (a parte lateral onde ficam as cortinas) quebrem e o teatro vá a chão. Outra explicação tem origem bélica. Diz-se que, durante as guerras, os soldados americanos desejavam uns para os outros ‘quebre a perna’, pois este era o melhor destino que eles poderiam ter, visto que continuariam vivos e seriam dispensados para voltar para casa. A terceira versão descreve que, no final do espetáculo, o público jogava moedas para os atores, indicando se gostaram da peça. Quanto mais os atores tivessem que se abaixar para pegar as moedas, mais suas pernas sofreriam”. Cf. LONGMAN, Will. The stories behind theatre’s well-known phrases and sayings. **London Theatre**. 25 jan. 2022. Disponível em: <<https://www.londontheatre.co.uk/theatre-news/news/the-stories-behind-theatres-well-known-phrases-and-sayings>>. Acesso em: 31 jul. 2024.

<sup>11</sup> O verbo utilizado em alemão, *abgehen*, pode ser traduzido, também, por desprender-se, afastar-se, deixar. Fica marcado, assim, o sentido de afastamento da forma até então utilizada no desenvolvimento da argumentação de outras obras e a mudança de perspectiva.

outro, nas técnicas que possam refinar a constelação de motivos dos indivíduos – e os *Aforismos para a Sabedoria de Vida* são um grande exemplo disso.

Se não é possível alterar aquilo que a vontade é, a sua essência, é possível ao menos adotar medidas que visem a tentativa de direcioná-la. Alguns expedientes para essa finalidade são possíveis de serem aplicados, tais como a ameaça de sanções e o impedimento legal – ou seja, o ordenamento jurídico –, ou a promessa de recompensas por um comportamento esperado; pode-se, ainda, recorrer ao uso da influência, i.e., da dissuasão, do desencorajamento e do condicionamento. Em todos esses casos, o indivíduo é intimidado ou encorajado a agir de determinada forma. O indivíduo não é melhorado moralmente, i.e., moralizado. Essa possibilidade é muito mais próxima ao que entendemos por amestramento e adestramento, i.e., conduzir, guiar, preparar, tornar experiente, habituado e treinado um indivíduo. Treinado para quê? Para vida em sociedade.

Quanto mais for possível refinar a constelação de motivos, i.e., quanto mais for possível aumentar o repertório de um indivíduo, tanto melhor. O resultado da equação montada sempre dependerá do confronto do caráter individual e o motivo mais forte dentre os apresentados, i.e., o produto da equação montada, que é a ação do indivíduo, sempre dependerá da relação daquilo que cada indivíduo é com o motivo ao qual ele mais responde.

Se o Estado não tem um fim moralizante porque é cômico de suas limitações em alterar aquilo que os indivíduos são, ele pode assumir a função de direcionar os seus esforços no sentido de esclarecer o máximo possível os indivíduos: uma espécie de pedagogia do egoísmo.

Creio que a expressão necessite de ulteriores esclarecimentos para evitar conclusões possíveis, mas que não seriam condizentes ou precisas com o que eu quero expressar. Não se trata de embrutecer ou tornar o egoísmo cego; seria precisamente o contrário: a partir de um conjunto de métodos e ações, ampliar a constelação de motivos dos indivíduos de forma a assegurar o desenvolvimento de

um egoísmo esclarecido e agora também crítico, de forma a eliminar onde possível e amenizar onde não possível, os males inerentes ao próprio egoísmo<sup>12</sup>.

Dentre os âmbitos constitutivos de uma sociedade – tais como, Estado, Escolas, Universidades, Igrejas, Sociedade Civil Organizada, Entidades Políticas, culturais etc. – e as tensões e disputas existentes entre eles, o egoísmo se alimentaria através dos direcionamentos do Estado e da Educação de si mesmo: o egoísmo individual empreenderia esforços para fomentar um egoísmo esclarecido coletivo e crítico para que ele mesmo, egoísmo individual, melhore cada vez mais a sua própria situação. Seria fazer o indivíduo compreender que, ao renunciar a algumas coisas, ele poderia obter vantagens maiores em outras; que ao entender de forma mais adequada os conflitos produzidos pela sua própria natureza e pela submissão à vida em sociedade, seria possível vislumbrar formas de escapar ao imediatismo de algumas vantagens pelo benefício futuro de outras ainda maiores.

Nesse ponto, a lógica que deu origem ao Estado poderia ser transposta para esse caso. Não foi a compaixão que nos livrou do estado primário de natureza e permitiu a transição para o estado civil. Apesar de ela ter a potência de subverter a ordem e criar laços de solidariedade – conceito extremamente caro à tradição marxista –, ela é, como sabemos, extremamente rara. Seria como esperar ganhar na loteria para resolver a maior parte dos problemas da vida. É possível que ocorra, mas é melhor seguir trabalhando.

Há algum tempo advogo a possibilidade de as finalidades atribuídas ao Estado por Schopenhauer serem revistas e ampliadas. Defendo – e infelizmente não seria adequado reproduzir aqui o meu argumento em sua completude<sup>13</sup> – que o Estado poderia, sim, assumir um papel ativo em algumas questões.

---

<sup>12</sup> Isso não significa, tal como seria para Immanuel Kant, por exemplo, de que esse refinamento da constelação de motivos e o contínuo direcionamento das vontades dos indivíduos para que sigam nos limites da legalidade resultaria em uma melhoria ou progresso moral do gênero humano.

<sup>13</sup> Cf. DURANTE, Felipe. **Entre heresias e atualidades de Arthur Schopenhauer**. Campinas: Editora Phi, 2022 e outros textos de minha autoria listados nas referências bibliográficas, tais como: (i) As Formas de Governo e a Arte de Governar Segundo Schopenhauer; (ii) Atualidades de Schopenhauer: Direitos Humanos de Segunda Geração em meio a uma Pandemia Global; (iii) Atualidades de Schopenhauer: Direitos Humanos de Terceira Geração; (iv) Esquerda e direita na interpretação da filosofia Schopenhaueriana: Aspectos introdutórios para dissolução de eventuais mal-entendidos.



Com o desenrolar histórico e a complexificação das relações sociais emergiram novas demandas e novas necessidades – para retomar uma das teses centrais de Norberto Bobbio<sup>14</sup>. Como resposta, novos tipos de direitos, novas concepções, e novas atribuições de Estado foram concebidas (o Estado de bem-estar social e as ações contra o aquecimento global são grandes exemplos disso). As considerações sobre o fator econômico acabaram por desempenhar um papel cada vez mais relevante, firmando-o como um dos principais aspectos da vida humana: sem recursos financeiros não é possível ter acesso às condições mínimas de subsistência e dignidade. Desse modo, não se trata simplesmente do que Schopenhauer chamou de obras de caridade (*Liebeswerken*) e benevolência (*Wohlthaten*), mas da intervenção em uma situação de vulnerabilidade social que busque um mínimo existencial para a vida digna.

A proteção social (*Sozialensutzen*) seria desejável porque, dada a relação cada vez mais estrita e indissociável entre vulnerabilidade física e vulnerabilidade social, seria uma forma de resguardo à integridade física – e, também, psicológica – dos indivíduos. Acesso à saúde, educação, cultura, trabalho e moradia, teriam como finalidade tanto preservar os indivíduos quanto, de certo modo e em certo grau, motivá-los a estarem mais dispostos em seguir a vida dentro dos limites da legalidade – se adotarmos um ponto de vista da organização social a partir do raciocínio estratégico de um egoísmo esclarecido –, e isso significa, em um aspecto mais amplo, na criação, desenvolvimento, manutenção e preservação de melhores condições para a sociedade como um todo.

O asseguramento de um tipo de proteção social mínima garantiria ao indivíduo que as consequências desvantajosas de um estado de vulnerabilidade fossem reduzidas. Seria uma espécie de novo pacto: se, em um primeiro momento, o pacto social garantiu a saída de uma situação pré-estatal de miséria, um segundo pacto,

---

<sup>14</sup> Cf. BOBBIO, Norberto. **L'età dei diritti**. Torino: Giulio Einaudi, 1995. Norberto Bobbio foi um dos maiores e mais influentes jusfilósofos do século XX. Advogou a tese da afirmação história dos direitos humanos. Que direitos sejam históricos significa que eles surgem sob certas circunstâncias, nas lutas e tensionamentos em relação a novas demandas, emergindo ou perecendo de modo gradual (nem todos de uma vez e nem de uma vez por todas).

agora de proteção social, que englobe a dimensão dos direitos sociais, poderia garantir as condições mínimas para que cada indivíduo possa, com o auxílio e intervenção do Estado, garantir as condições mínimas para a sua dignidade. Em termos burocráticos, esse pacto social foi feito após os acontecimentos que levaram o historiador britânico Eric Hobsbawm classificar o século XX como *Era dos Extremos: o breve século XX*: trata-se da Declaração Universal dos Direitos Humanos da ONU (1948), tornada peça de adereço e diariamente rasgada a cada morte de pessoa na Palestina<sup>15</sup>. Podemos nos compadecer de tal situação, solidarizarmo-nos, revoltarmos, assinar uma petição online, mas acabamos nos resignando, na maioria das vezes sem poder fazer nada concreto.

O que nos resta? Se as relações humanas estabelecidas são majoritariamente amorais, mediadas pelos nossos egoísmos, e o Estado foi uma das formas encontradas para gerir esse egoísmo, creio que seja uma questão de aceitar as regras do jogo, abrir mão de algumas coisas para ter outras, entender que a natureza é conflito e a sociedade é uma forma de submissão e que no âmbito político – produtor do direito – e no âmbito do direito – regulador da política –, um egoísmo esclarecido teria maiores possibilidades de ser eficaz no contexto, mais uma vez, dessas regras do jogo. E sobre as regras do jogo, isso seria assunto para uma outra conversa, a partir de outro autor.

---

<sup>15</sup> Nesse caso, Hobbes foi mais certo: “pactos sem a espada são apenas palavras” (*covenants without the sword are but words*). Cf. o Cap. XVII de *Leviatã* (HOBBS, Thomas. **Leviathan**. Edited with an introduction by C.B. Macpherson. New York: Penguin, 1985; em edição brasileira: HOBBS, Thomas. **Leviatã ou matéria, forma e poder de um estado eclesiástico e civil**. São Paulo: Abril Cultural, 1974).

Este texto foi apresentado e posteriormente revisado em um período em que ocorre o genocídio do povo palestino por Israel. No primeiro mês da guerra Israel-Hamas, cerca de 10 mil palestinos foram mortos em Gaza e 25 mil foram feridos (Cf. MHADHBI, A. Conflito Israel-Hamas: os gráficos que mostram recordes de mortes e devastação do 1º mês da guerra. **BBC**, 8 nov. 2023). Israel responde por acusação de genocídio na Corte internacional, que levou adiante o processo apresentado pela África do Sul (Cf. GALLAGHER, A. Acusação contra Israel: por que país responderá acusação de genocídio em Corte Internacional – e qual a posição do Brasil. **BBC**, 11 jan. 2024; TRIBUNAL Internacional de Haia Ordena Israel a Prevenir Genocídio em Gaza. **cbn**. 26 jan. 2024. Disponível em: <https://cbn.globo.com/mundo/noticia/2024/01/26/tribunal-internacional-de-haia-ordena-israel-a-prevenir-genocidio-em-gaza.ghtml>. Acesso em: 31 jul. 2024.

O processo ainda deve levar muitos anos, mas o número de palestinos e palestinos mortos – incluindo crianças – só aumenta (Cf. NÚMERO de Crianças Mortas em Gaza Supera Estatísticas de Quatro Anos de Conflitos Globais. **ONU News**. 15 mar. 2024. Disponível em: <https://news.un.org/pt/story/2024/03/1829057>). Acesso em: 31 jul. 2024).

## REFERÊNCIAS

- ALONSO, Juan David Mateu. La sociedad como voluntad y representación: La teoría de la sociedad en la eudemonología schopenhaueriana. **Voluntas**, v. 3, n. 1 e 2, p. 30, 2012. DOI 10.5902/2179378633990. Acesso em: 15 nov. 2024.
- ANDOLFI, Ferruccio. Giustizia e compassione in Schopenhauer. *In*: ANDOLFI, Ferruccio (Org.). **Il senso degli opposti**. Parma: Diabasis, 2014. p. 59-78.
- BOBBIO, Norberto. **L'età dei diritti**. Torino: Giulio Einaudi, 1995.
- BROESE, Konstantin. Staat und Politik in Schopenhauers Denken - grundlegende Aspekte. *In*: KOßLER, M.; MÜLLER-SEYFARTH, W. **Politik und Gesellschaft im Umkreis Arthur Schopenhauers**. Würzburg: Königshausen & Neuman GmbH, 2008. p. 13-18.
- CARTWRIGHT, David. **Historical dictionary of Schopenhauer's philosophy**. Oxford: Scarecrow Press, 2005. (Collection Historical dictionaries of religions, philosophies, and movements, n. 55).
- CHEVITARESE, Leandro. **A ética em Schopenhauer**: que “liberdade nos resta” para a prática de vida? Rio de Janeiro: PUC-Rio, 2005.
- CHEVITARESE, Leandro. Schopenhauer e o estoicismo. **Ethic@: Revista Internacional de Filosofia da Moral**, Florianópolis, v. 11, n. 2, p. 161-172, 2012.
- DEBONA, Vilmar. **A outra face do pessimismo**: Caráter, ação e sabedoria de vida em Schopenhauer. São Paulo: Edições Loyola, 2020.
- DURANTE, Felipe. As Formas de Governo e a Arte de Governar Segundo Schopenhauer. *In*: APOLLONIO, Simona; CARPARELLI, Mario; GIORDANO, Francesco. (Org.). **Per Mari Inesplorati** - Studi in Onore di Domenico M. Fazio. 1. ed. Lecce: Pensa Multimedia, 2017. p. 233-246.
- DURANTE, Felipe. Atualidades de Schopenhauer: Direitos Humanos de Segunda Geração em meio a uma Pandemia Global. *In*: FONSECA, E.; FERNANDES, M. (Org.). **Schopenhauer e o Mundo Contemporâneo**. 1. ed. Curitiba: Filosofia de Combate, 2023. p. 87-106.
- DURANTE, Felipe. Atualidades de Schopenhauer: Direitos Humanos de Terceira Geração. **Cadernos de Filosofia Alemã: Crítica e Modernidade**, v. 25, p. 31-40, 2020.
- DURANTE, Felipe. Esquerda e direita na interpretação da filosofia Schopenhaueriana: Aspectos introdutórios para dissolução de eventuais mal-entendidos. *In*: BAVARESCO, Agemir; CRESONI, André; RAMOS, Flamarion Caldeira; VIESENTEINER, Jorge L.; SILVA, Márcia Zebina Araújo da; BORDIGNON, Michela. (Org.). **Hegel e Schopenhauer**. 1. ed. São Paulo: ANPOF, 2019. p. 62-70.
- DURANTE, Felipe. **Entre heresias e atualidades de Arthur Schopenhauer**. Campinas: Editora Phi, 2022.

GALLAGHER, Aine. Acusação contra Israel: por que país responderá acusação de genocídio em Corte Internacional – e qual a posição do Brasil. **BBC**, 11 jan. 2024. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/articles/ckv4ywgz4xpo>. Acesso em: 31 jul. 2024.

GERHARD, Michael. Politik des Pessimismus - Pessimismus der Politik. *In*: KOBLER, M.; MÜLLER-SEYFARTH, W. (Hrsg.). **Politik und Gesellschaft im Umkreis Arthur Schopenhauers**. Würzburg: Königshausen & Neuman GmbH, 2008. p. 65-82.

HALLICH, Oliver. Mitleidsethik oder praktische Vernunft? Schopenhauers Kritik der normativen Ethik. *In*: HÜHN, L. (Hrsg.). **Die Ethik Arthur Schopenhauers im Ausgang vom Deutschen Idealismus (Fichte/Schelling)**. Würzburg: Ergon Verlag, 2006. p. 59-76.

HAMBURGER, Kate. Zum Problem der Mitleidsethik: Rousseau und Schopenhauer. **Philosophisches Jahrbuch**, München, v. 92, p. 68-78, 1985.

HOBBS, Thomas. **Leviatã ou matéria, forma e poder de um estado eclesiástico e civil**. São Paulo: Abril Cultural, 1974. (Coleção Os Pensadores, v. XIV).

HOBBS, Thomas. **Leviathan**. Edited with an introduction by C.B. Macpherson. New York: Penguin, 1985.

HORKHEIMER, Max. Die Aktualität Schopenhauers. *In*: HORKHEIMER, Max. **Jahrbuch der Schopenhauer-Gesellschaft für das Jahr 1961**. Frankfurt am Main: Waldemar Kramer, 1961. p. 12-25.

INGENKAMP, Heinz Gerd. Gnade und Gesellschaft. Soziologisches zu Schopenhauers Ethik. *In*: **Politik und Gesellschaft im Umkreis Arthur Schopenhauers**. Würzburg: Königshausen & Neuman GmbH, 2008. p. 27-48.

LONGMAN, Will. The stories behind theatre's well-known phrases and sayings. **London Theatre**. 25 jan. 2022. Disponível em: <https://www.londontheatre.co.uk/theatre-news/news/the-stories-behind-theatres-well-known-phrases-and-sayings>. Acesso em: 31 jul. 2024.

LÜTKEHAUS, Ludger. **Schopenhauer Metaphysischer Pessimismus und „soziale Frage“**. Bonn: Bouvier, 1980.

MALTER, Rudolf. **Arthur Schopenhauer Transzendentalphilosophie und Metaphysik des Willens**. Stuttgart-Bad Cannstatt: Fromman-Holzboog, 1991.

MALTER, Rudolf. **Der Eine Gedanke**: Hinführung zur Philosophie Arthur Schopenhauers. Darmstadt: Wiss. Buchges., 2010.

MEI, Flavio. **Etica e politica nel pensiero di Schopenhauer**. Milano: Marzorati, 1966. Referência não encontrada no texto

MHADHBI, Amira. Conflito Israel-Hamas: os gráficos que mostram recordes de mortes e devastação do 1º mês da guerra. **BBC**, 8 nov. 2023. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/articles/cqeplqy3e3eo>. Acesso em: 31 jul. 2024.

NÚMERO de Crianças Mortas em Gaza Supera Estatísticas de Quatro Anos de Conflitos Globais.. **ONU News**. 15 mar. 2024. Disponível em: <https://news.un.org/pt/story/2024/03/1829057>. Acesso em: 31 jul. 2024.

PETERSEN, Jens. **Schopenhauers Gerechtigkeitsvorstellung**. Berlim: Walter de Gruyter GmbH, 2017.

SALAQUARDA, Jörg. **Die Deutung der Welt**. Jörg Salaquardas Schriften zu Arthur Schopenhauer. Würzburg: Königshausen & Neumann, 2007.

SCHOPENHAUER, Arthur. **O mundo como vontade e como representação**. São Paulo: Editora UNESP, 2005.

SCHOPENHAUER, Arthur. Arthur Schopenhauers handschriftlicher Nachlaß. Philosophische Vorlesungen - Metaphysik der Sitten. *In*: SCHOPENHAUER, A. **Arthur Schopenhauers sämtliche Werke**. Hrsg. von Paul Deussen. Munique: R. Piper, 1911-1942. p. 367-584.

SCHOPENHAUER, Arthur. **Arthur Schopenhauers sämtliche Werke**. Hrsg. von Paul Deussen. Munique: R. Piper, 1911-1942.

SCHOPENHAUER, Arthur. **Sobre o fundamento da moral**. Tradução: Maria Lucia Mello Oliveira Cacciola. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

TRIBUNAL Internacional de Haia Ordena Israel a Prevenir Genocídio em Gaza. **cbn**. 26 jan. 2024. Disponível em: <https://cbn.globo.com/mundo/noticia/2024/01/26/tribunal-internacional-de-haia-ordena-israel-a-prevenir-genocidio-em-gaza.ghtml>. Acesso em: 31 jul. 2024.

## Contribuição de autoria

### 1 – Felipe dos Santos Durante

Doutor em Filosofia pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP)

<https://orcid.org/0000-0003-2619-9612> • [xfelipedurantex@gmail.com](mailto:xfelipedurantex@gmail.com)

Contribuição: Escrita – Primeira Redação

## Como citar este artigo

DURANTE, F. S. Por uma pedagogia do egoísmo ou sobre as limitações do conceito de compaixão na filosofia prática de Arthur Schopenhauer. **Voluntas: Revista Internacional de Filosofia**, Santa Maria - Florianópolis, v. 15, esp. 1, e88447, p. 01-13, 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.5902/2179378688447>. Acesso em: dia mês abreviado. ano.